

TODOS OS ESPÍRITOS DO UNIVERSO INSTITUCIONAL: DE IDENTIDADE, DE CORPO, NACIONAL, PRÁTICO E TÉCNICO-CIENTÍFICO

ALL THE SPIRITS OF THE INSTITUTIONAL UNIVERSE: OF IDENTITY, *DE CORPS*, NATIONAL, PRACTICAL, AND TECHNO-SCIENTIFIC

Pedro Rubim Borges Fortes¹

Karina Denari Gomes de Mattos²

Daniel de Souza Lucas³

Abner Alves Serapião da Silva⁴

Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha⁵

i

RESUMO: O presente editorial apresenta mais um novo número e deseja uma boa leitura, convidando os leitores a descobrir mais sobre a análise (neo)institucional do direito e sobre variadas facetas do universo da teoria institucional, ressaltando a importância do espírito de identidade, de corpo, nacional, prático e técnico-científico para os estudos institucionais.

¹ Professor Adjunto de Direito Constitucional da UERJ e Editor-Internacional da REI-Revista Estudos Institucionais.

² Professora membro do Núcleo de Acesso à Justiça, Processo e Meios de Solução de Conflitos da FGV Direito SP e Editora-Executiva da REI-Revista Estudos Institucionais.

³ Doutorando em Direito pela UERJ e Editor-Adjunto da REI-Revista Estudos Institucionais.

⁴ Mestrando em Direito pelo PPGD da UFRJ e Editor-Executivo da REI-Revista Estudos Institucionais.

⁵ Professor da Faculdade Nacional de Direito (FND) e Editor-Chefe da REI-Revista Estudos Institucionais.



PALAVRAS-CHAVE: Teoria Institucional; Educação Jurídica; História Universitária; Direito e Desenvolvimento; Análise Econômica do Direito.

SUMMARY: The current editorial presents a new number and wishes a good read, inviting readers to discover more about (neo)institutional legal analysis and various facets of the universe of institutional theory, highlighting the relevance of spirits of identity, *de corps*, national, practical, and tecno-scientific for institutional studies.

KEYWORDS: Institutional Theory; Legal Education; University History; Law and Development; Economic Analysis of Law.

INTRODUÇÃO

A Revista Estudos Institucionais lança um novo número e celebra nesse editorial todos os espíritos do universo institucional. Não se trata, caro leitor, de espírito no sentido de fantasmas, apesar de termos um dossiê organizado por uma Professora do Recife, cujo folclore local evoca uma série de assombrações.⁶ Se as lendas urbanas e outras superstições não são importantes para a REI, por outro lado, as tradições da história do direito e da institucionalização da educação jurídica são importantes, como salientado a seguir.

2. TODOS OS ESPÍRITOS DO UNIVERSO INSTITUCIONAL

Em 12 de junho de 1823, há duzentos anos, o Deputado da Assembleia Constituinte, José Feliciano Fernandes Pinheiro, formado em direito pela Universidade de Coimbra, fez o célebre e histórico discurso em defesa da criação de uma universidade no Brasil. Suas palavras foram institucionalizadas através de um projeto de criação de cursos jurídicos em Olinda e em São Paulo, os mais antigos cursos jurídicos do Brasil. A primeira universidade federal, a Universidade do Brasil, somente seria criada em 1920 no Rio de Janeiro, reunindo unidades que já existiam anteriormente como a Faculdade Nacional de Direito também centenária.⁷ Se não estamos falando dos fantasmas do Recife, por outro lado, não podemos deixar de sempre celebrar o espírito das tradições instituições acadêmicas que forjaram a nossa educação jurídica.

Daniel Bell e Avner de-Shalit, por exemplo, se referem ao espírito das cidades como sendo decisivo para a sua existência como um caráter distintivo de sua identidade através da exposição de seus valores particulares e de um *ethos* específico.⁸ Essa ideia não se limita a cidades como o Recife ou o Rio de Janeiro ou a suas tradicionais faculdades de direito, mas pode ser estendida a todos artefatos que vão desenvolvendo sua própria cultura, inclusive um periódico como a REI.

⁶ G1. Na sexta-feira 13, saiba por que o Recife tem fama de cidade mais mal-assombrada do Brasil . Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/05/13/na-sexta-feira-13-saiba-por-que-o-recife-tem-fama-de-cidade-mais-mal-assombrada-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 11 mai. 2023.

⁷ OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. A Faculdade Nacional de Direito: Alma Mater. **REI-REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS**, volume 7, número 2 (2021).

⁸ BELL, Daniel A.; DE-SHALIT, Avner. **The spirit of cities: Why the identity of a city matters in a global age**. Princeton University Press, 2014.

Nossa identidade cultural pode ser evidenciada pela construção do nosso *ethos* editorial de espaço privilegiado para publicação de estudos institucionais. Esse espírito de identidade acadêmica nos estimula a produzir cada volume da REI e esperamos que também inspire os nossos leitores e autores a continuar colaborando para o nosso desenvolvimento.

Aliás, o crescimento da REI passa pelo desafio de manter e aumentar a nossa equipe. Tivemos a felicidade de fortalecer o nosso time com os reforços especialíssimos de Karina Denari Gomes de Mattos como Editora Executiva e de Ana Tereza Carvalho Vianna e Laura Mastroianni Kirsztajn como assistentes editoriais. Esse reforço qualificado das novas integrantes da equipe renovou o nosso fôlego e ampliou nossa capacidade de lidar com as demandas editoriais da REI. A matemática institucional implica que o trabalho de um time pode não somente somar os esforços individuais, mas – com a sinergia típica de um esforço coletivo coordenado – o espírito de equipe pode ter efeito multiplicador.

A REI já observa esse impacto decorrente do nosso *sprit de corps*, isto é, da institucionalização de uma ética organizacional interna comprometida com a REI. Esse compromisso pode ser verificado pela presença das novas colaboradoras, que não possuem vínculo com a Faculdade Nacional de Direito - Karina Denari Gomes de Mattos e Ana Tereza Carvalho Vianna estão atualmente vinculadas à FGV Direito SP⁹ e Laura Mastroianni Kirsztajn à USP. Igualmente, dois membros da nossa equipe encerram seus ciclos na UFRJ, iniciaram novos ciclos na UERJ,¹⁰ mas continuam com seu compromisso com a REI pelo espírito de corpo e crença no seu projeto editorial.

Como a espiritualidade teve influência na formação da geografia brasileira, nossa primeira capital era localizada na Bahia de Todos os Santos, uma de nossas províncias se chamava Espírito Santo e a principal metrópole tem o nome de São Paulo. Para além dos batismos de cidades, Estados e baías com referências religiosas, o Brasil teve uma experiência muito parecida com os demais países no sentido de preservar sua unidade na multiplicidade. A construção de um espírito de um povo – ou '*Volksggeist*', conforme a terminologia adotada por G. W. F. Hegel – passa pelo desenvolvimento de uma *affectio societatis*, isto é, um sentimento de pertencimento a uma mesma sociedade.¹¹ Com a emergência dos Estados Nacionais modernos, torna-se mais evidente a necessidade de construção desse espírito de nacionalidade entre os indivíduos localizados em um determinado território e submetidos a uma determinada ordem político-jurídica.¹²

Esse espírito nacional tem sido uma característica da Faculdade Nacional de Direito desde a sua origem, na medida em que o corpo docente e o corpo discente possuem representantes dos vários Estados e regiões do país. Tal diversidade regional também é uma marca registrada da REI, que está sempre interessada nos desafios institucionais de todo o Brasil e do Brasil como um todo. Nosso compromisso com a exogenia, diversidade regional e os grandes desafios nacionais têm sido premiados com excelentes textos de todo o país. O espírito nacional da REI pode ser confirmado com a variedade geográfica dos autores e instituições de ensino publicadas nesse número inicial do presente volume (Pernambuco, Ceará,

⁹ Contudo, vale reforçar que Karina Denari cursou seu doutorado em direito no PPGD da UFRJ entre 2016 e 2020.

¹⁰ Daniel Lucas iniciou seu doutorado em direito na UERJ em fevereiro de 2023 e Pedro Rubim Borges Fortes se tornou Professor Adjunto de Direito Constitucional na UERJ em maio de 2023.

¹¹ HEGEL, Georg Wilhelm Fredrich. **Elements of the philosophy of right**. Cambridge University Press, 1991.

¹² ANDERSON, Benedict. **Imagined communities: Reflections on the origin and spread of nationalism**. Verso books, 2006.

Pará, Tocantins, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul) e nos nossos volumes anteriores.

No repertório de espíritos institucionais, merece destaque a distinção entre o espírito prático (*metis*) e o espírito técnico-científico (*techne*), explorada por James Scott em *Seeing Like a State: How Certain schemes to Improve The Human Condition Have Failed*, em sua defesa contundente do pragmatismo e do conhecimento prático, através de uma série de exemplos concretos de grandes planos estatais que não foram bem-sucedidos por ignorar lições essenciais do espírito prático.¹³ Outro estudo pródigo sobre o mesmo tema é a monografia de Maurice Duverger sobre *Os Laranjais do Lago Balaton*, inspirada pelo fracasso institucional do plano de plantio de frutas no leste europeu durante o período da guerra fria.¹⁴ O espírito prático da REI é marcado não somente pelo seu conteúdo – estudos institucionais, realismo jurídico, análises de políticas públicas, pesquisas aplicadas e empíricas, etc – mas também pelo objetivo de ser uma revista lida e citada nos grandes debates acadêmicos nacionais.

Antes mesmo de impacto ser critério importante para a avaliação externa de periódicos, a REI valorizava esse espírito prático de fazer uma revista para refletir sobre como fazer o direito. Não por acaso, na última avaliação CAPES, o conceito da REI subiu de B1 para A2, refletindo justamente a qualidade dos nossos dossiês, dos nossos autores e dos nossos artigos com a medição quantitativa do nosso impacto. Timothy Endicott, quando era Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Oxford costumava dizer que “A Universidade de Oxford não se orienta pelos rankings universitários, mas não podemos ignorar o fato de que temos sido colocados repetidamente no topo desses mesmos rankings”. Essa frase também reflete o espírito prático da REI, cujo foco principal é no sentimento de que nosso periódico é relevante, diverso, íntegro, inovador e qualificado. Não podemos ignorar o fato de que recebemos uma avaliação A2 como reconhecimento para o que já foi alcançado nesses oito anos de trabalho, mas somos orientados pelo nosso projeto editorial e pelo compromisso com os leitores, autores e a comunidade acadêmica.

Além do espírito prático, também valorizamos o espírito técnico-científico (*techne*), sendo certo que os textos publicados pela REI são trabalhos acadêmicos, elaborados conforme os padrões da metodologia científica e contendo relevantes contribuições para a literatura de sua área do conhecimento. Exemplos pródigos são os nossos dossiês, contendo um conjunto coordenado de artigos reunidos sob a curadoria de um organizador com expertise relevante naquele tema. No caso do presente número, o dossiê temático diz respeito aos ‘Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Análise (neo)institucional para o Direito’, organizado pela Professora Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega, da UFPE, que apresentou o dossiê em editorial específico, cuja leitura recomendamos ao nosso leitor.¹⁵

Em ‘A Participação da OAB na Assembleia Constituinte de 1987-88 e a Dinâmica de seus Interesses’, Vinny Pellegrino e Jairo Lima analisam a dinâmica de defesa pela OAB de interesses corporativos e de interesses nacionais na Assembleia Constituinte para refletir sobre o seu fortalecimento.¹⁶

Em ‘Minipopulus: Uma Sugestão Participativa Para o Estado Administrativo Brasileiro’, Wagner Vinícius de Oliveira analisa as participações da

¹³ SCOTT, James C. *Seeing like a state: How certain schemes to improve the human condition have failed*. Yale University Press, 1998.

¹⁴ DUVERGER, Maurice. *Os laranjais do lago Balaton*. Editora Universidade de Brasília, 1982.

¹⁵ NÓBREGA, F. F. B. Editorial - Dossiê “Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Análise (neo)institucional para o Direito”. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1).

¹⁶ PELLEGRINO, V., & LIMA, J. A participação da OAB na assembleia constituinte de 1987-1988 e a dinâmica de seus interesses. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1). 110-138.

sociedade civil no Estado Administrativo brasileiro com foco nas dificuldades operacionais e institucionais da experiência prática a partir do estudo de caso da política pública regulatória do transporte rodoviário de cargas.¹⁷

Em 'O Supremo Tribunal Federal Diante da Ineficiência Proposital: *Executive Underreach* na Pandemia de COVID-19', Matheus Casimiro e Felipe Braga Albuquerque analisam o papel do Poder Judiciário diante da omissão do Poder Executivo no recente processo de erosão democrática brasileiro a partir dos estudos de casos da proteção de grupos indígenas e da vacinação obrigatória.¹⁸

Em 'Os parâmetros para a judicialização de medicamentos de alto custo não fornecidos pelo SUS: uma análise da progenia da STA 175 no RE 566.471 e a capacidade deliberativa do STF', Breno Baía Magalhães contribui para o debate sobre a possibilidade de deferimento judicial de medicamentos não contemplados nas políticas do SUS com uma análise de critérios judiciais para eventual controle da política pública implementada pelo Poder Executivo.¹⁹

Em 'A Governamentalidade Algorítmica Da Vida e Sua Consequente Precarização Jurídico-Política do Trabalho', Felipe da Veiga Dias e Ésio Francisco Salvetti correlacionam a governamentalidade algorítmica da vida e o mundo do trabalho, explicando a rearticulação das dinâmicas político-jurídicas em prol dos objetivos da produtividade capitalista, bem como o aprimoramento de formas opacas e silenciosas de controle da vida e, por conseguinte, da gestão do trabalhador precarizado.²⁰

Em 'Ramo Reconstutivo, Minconstituições e *Bypasses* Institucionais: Estratégias Contra o Constitucionalismo Abusivo', Vera Karam Chueiri e Gustavo Dalpupo de Lara exploram a compatibilidade entre os conceitos de miniconstituição e de *bypass* institucional para analisar o potencial institucional de obstáculos ao emendamento e ao constitucional abusivo a partir de reorganização e multiplicação dos ramos do governo.²¹

Finalmente, em 'O Acesso A Vagas em Creches Públicas no Município de Recife/PE: Os Processos Estruturais Podem Ajudar A Proteger O Direito À Educação na Primeira Infância?', Renan Francelino da Silva, Eduarda Peixoto da Cunha França e Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega investigam os processos estruturais como alternativa de acesso aos direitos sociais através de uma pesquisa empírica qualitativa, com o estudo de caso de Recife em que concluem pela possibilidade de mitigação do déficit de vagas e de efetivação do direito social através desses mecanismos.²²

V

¹⁷ OLIVEIRA, W. V. de. **Minipopulus: uma sugestão participativa para o Estado administrativo brasileiro**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1). 139-161.

¹⁸ CASIMIRO, M., & BRAGA ALBUQUERQUE, F. **O Supremo Tribunal Federal diante da ineficiência proposital: O executive underreach na pandemia de covid-19**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1). 162-186.

¹⁹ BAÍA MAGALHÃES, B. **Os parâmetros para a judicialização de medicamentos de alto custo não fornecidos pelo SUS: uma análise da progenia da STA 175 no RE 566.471 e a capacidade deliberativa do STF**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1). 187-216.

²⁰ DIAS, F. DA V., & SALVETTI, ÉSIO F. **A governamentalidade algorítmica da vida e sua consequente precarização jurídico-política do trabalho**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1). 217-241.

²¹ DE LARA, G. D., & DE CHUEIRI, V. K. **Ramo reconstutivo, miniconstituições e bypasses institucionais: estratégias contra o constitucionalismo abusivo**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1). 242-265.

²² DA SILVA, R. F., FRANÇA, E. P. DA C., & NÓBREGA, F. F. B. **O acesso a vagas em creches públicas no município de Recife/PE: Os processos estruturais podem ajudar a proteger o direito à educação na primeira infância?**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1). 266-298.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se Charles-Louis de Secondat, o Barão de La Brède et Montesquieu elaborou sua célebre teoria da separação dos poderes em *'O Espírito das Leis'*,²³ a REI convida sua audiência a refletir sobre os espíritos das instituições a partir de variações sobre temas afins a este clássico, tais como as dinâmicas de poder no processo constituinte e participações da sociedade civil na formação do direito, as relações entre os poderes através do controle judicial de omissões do Poder Executivo, bem como os desenhos institucionais como mecanismos para a proteção de direitos. É verdade que a governamentalidade algorítmica, o constitucionalismo abusivo e a promoção de direitos sociais não estavam na pauta do debate público nos tempos de Montesquieu, mas são preocupações fascinantes dos nossos tempos, que certamente interessarão aos nossos leitores.

Animem os seus espíritos, caros leitores, que está sendo lançado um novo número da REI! Animem os seus espíritos, caros autores, que reforçamos nosso time editorial para receber seus novos estudos institucionais! Sob as bênçãos de todos os espíritos do universo institucional, o novo volume da REI está sendo publicado! A REI apresenta mais um novo número e deseja boa leitura a todas e todos!

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. **Imagined communities: Reflections on the origin and spread of nationalism**. Verso books, 2006.

BELL, Daniel A.; DE-SHALIT, Avner. **The spirit of cities: Why the identity of a city matters in a global age**. Princeton University Press, 2014.

DA SILVA, R. F., FRANÇA, E. P. DA C., & NÓBREGA, F. F. B. **O acesso a vagas em creches públicas no município de Recife/PE: Os processos estruturais podem ajudar a proteger o direito à educação na primeira infância?**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1).

DE LARA, G. D., & DE CHUEIRI, V. K. **Ramo reconstrutivo, miniconstituições e bypasses institucionais:: estratégias contra o constitucionalismo abusivo**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1).

DE MONTESQUIEU, Charles. **The spirit of the laws**. Cambridge University Press, 1989.

DIAS, F. DA V., & SALVETTI, ÉSIO F. **A governamentalidade algorítmica da vida e sua consequente precarização jurídico-política do trabalho**. REI - Revista Estudos Institucionais.

DUVERGER, Maurice. **Os laranjais do lago Balaton**. Editora Universidade de Brasília, 1982.

²³ DE MONTESQUIEU, Charles. **The spirit of the laws**. Cambridge University Press, 1989.



HEGEL, Georg Wilhelm Fredrich. **Elements of the philosophy of right**. Cambridge University Press, 1991.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. A Faculdade Nacional de Direito: Alma Mater. **REI-REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS**, volume 7, número 2 (2021).

OLIVEIRA, W. V. de. **Minipopulus: uma sugestão participativa para o Estado administrativo brasileiro**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1).

PELLEGRINO, V., & LIMA, J. **A participação da OAB na assembleia constituinte de 1987-1988 e a dinâmica de seus interesses**. REI - Revista Estudos Institucionais, 9(1).

SCOTT, James C. **Seeing like a state: How certain schemes to improve the human condition have failed**. yale university Press, 1998.